



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6684/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais nos autos de nº **1047579** – Auditoria, cópia anexa, no exercício da competência delegada por intermédio da Portaria nº 02/2019 – Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvécio, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC em 30/09/2, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que envie a este Tribunal de Contas, no prazo de **15 (quinze) dias**, as informações indicadas, bem como a documentação relacionada.

Caso a Prefeitura Municipal ainda não tenha iniciado as ações para retomada da obra, solicito-lhe que seja informado o motivo, quais medidas estão sendo adotadas e qual a previsão para a nova contratação e conclusão da obra, já que a transferência dos recursos no valor de R\$ 750.960,00 foi efetuada em 3/2/2020, conforme informado pela SES/MG.

Cientifico-lhe que, conforme Portaria GCSH N. 02/2019, o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Informo-lhe que, em cumprimento à Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos referentes serão protocolizados exclusivamente pelo Sistema e-TCE.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Sr.
Hideraldo Henrique Silva
Prefeito Municipal de Boa Esperança